



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.

Compromisso n.º 1298/2015

20 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 014/AJD/SA/15
AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PARA O
TRIÉNIO 2015-2017 E ADAPTAÇÃO DE PLATAFORMA COMPRAS PÚBLICAS PARA ERP
AUTÁRQUICO (MEDIDA 69 CANDIDATURA SAMA)

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 17 de abril corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:
 - 1.º CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, S.A., com um valor global de € 14.276,13 (Catorze mil duzentos e setenta e seis euros e treze cêntimos, tendo por referência os seguintes valores:



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

VALOR PLATAFORMA	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL
11.026,12€	3.250,01€	14.276,13€

- 2.º ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda., com um valor global de €15.625,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco euros), tendo por referência os seguintes valores:

VALOR PLATAFORMA	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL
12.075,00€	3.550,00€	15.625,00€

- 3.º VORTAL – Comércio Electrónico Consultadoria e Multimédia, S.A., com um valor global de € 17.750,00 (Dezassete mil setecentos e cinquenta euros), tendo por referência os seguintes valores:

VALOR PLATAFORMA	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL
11.250,00€	6.500,00€	17.750,00€

- 4.º SAPHETY LEVEL – Trusted Services, S.A., com um valor global de € 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos euros), tendo por referência os seguintes valores:

VALOR PLATAFORMA	VALOR INTEGRAÇÃO	TOTAL
12.000,00€	6.500,00€	18.500,00€

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 20 de abril de 2015.

O Júri,

Presidente,

(Fernando Parreira)

Membro efetivo,

(Nuno Salvador)

Membro efetivo,

(Bruno Fernandes)

